



**TABELA DE SALÁRIO DOS DOCENTES CONTRATADOS
POR TEMPO DETERMINADO (CTPD) DE NÍVEL SUPERIOR**

PROF. CTPD LICENCIADO - K081

PROF. CTPD BACHAREL - K082

CARGA SEMANAL	CARGA MENSAL	REMUNERAÇÃO*	PVR**	SOMA PVR+ REMUNERAÇÃO
1	5	R\$ 124,04	R\$ 11,47	R\$ 135,51
2	10	R\$ 248,09	R\$ 22,94	R\$ 271,03
3	15	R\$ 372,13	R\$ 34,41	R\$ 406,54
4	20	R\$ 496,17	R\$ 45,88	R\$ 542,05
5	25	R\$ 620,22	R\$ 57,35	R\$ 677,57
6	30	R\$ 744,26	R\$ 68,82	R\$ 813,08
7	35	R\$ 868,30	R\$ 80,30	R\$ 948,60
8	40	R\$ 992,35	R\$ 91,77	R\$ 1.084,12
9	45	R\$ 1.116,39	R\$ 103,24	R\$ 1.219,63
10	50	R\$ 1.240,43	R\$ 114,71	R\$ 1.355,14
11	55	R\$ 1.364,48	R\$ 126,18	R\$ 1.490,66
12	60	R\$ 1.488,52	R\$ 137,65	R\$ 1.626,17
13	65	R\$ 1.612,56	R\$ 149,12	R\$ 1.761,68
14	70	R\$ 1.736,61	R\$ 160,59	R\$ 1.897,20
15	75	R\$ 1.860,65	R\$ 172,06	R\$ 2.032,71
16	80	R\$ 1.984,69	R\$ 183,53	R\$ 2.168,22
17	85	R\$ 2.108,74	R\$ 195,00	R\$ 2.303,74
18	90	R\$ 2.232,78	R\$ 206,47	R\$ 2.439,25
19	95	R\$ 2.356,82	R\$ 217,94	R\$ 2.574,76
20	100	R\$ 2.480,87	R\$ 229,42	R\$ 2.710,29
21	105	R\$ 2.604,91	R\$ 240,89	R\$ 2.845,80
22	110	R\$ 2.728,95	R\$ 252,36	R\$ 2.981,31
23	115	R\$ 2.852,99	R\$ 263,83	R\$ 3.116,82
24	120	R\$ 2.977,04	R\$ 275,30	R\$ 3.252,34
25	125	R\$ 3.101,08	R\$ 286,77	R\$ 3.387,85
26	130	R\$ 3.225,12	R\$ 298,24	R\$ 3.523,36
27	135	R\$ 3.349,17	R\$ 309,71	R\$ 3.658,88
28	140	R\$ 3.473,21	R\$ 321,18	R\$ 3.794,39
29	145	R\$ 3.597,25	R\$ 332,65	R\$ 3.929,90
30	150	R\$ 3.721,30	R\$ 344,12	R\$ 4.065,42
31	155	R\$ 3.845,34	R\$ 355,59	R\$ 4.200,93
32	160	R\$ 3.969,38	R\$ 367,06	R\$ 4.336,44
33	165	R\$ 4.093,43	R\$ 378,53	R\$ 4.471,96
34	170	R\$ 4.217,47	R\$ 390,01	R\$ 4.607,48
35	175	R\$ 4.341,51	R\$ 401,48	R\$ 4.742,99
36	180	R\$ 4.465,56	R\$ 412,95	R\$ 4.878,51
37	185	R\$ 4.589,60	R\$ 424,42	R\$ 5.014,02
38	190	R\$ 4.713,64	R\$ 435,89	R\$ 5.149,53
39	195	R\$ 4.837,69	R\$ 447,36	R\$ 5.285,05
40	200	R\$ 4.961,73	R\$ 458,83	R\$ 5.420,56

* Os valores da remuneração estão conforme previsão legal contida no Art. 3.º da Lei Estadual de nº 19.182, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DOE do Ceará de 28/02/2025, página 3e com a vigência a partir de 01/01/2025.

Desta feita, a remuneração dos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000, está acima do valor do Piso Nacional dos Professores para o ano de 2025.

Destacamos que o Ministério da Educação (MEC) homologou através da Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2025 o reajuste de 6,27% do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, que passa de R\$ 4.580,57 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para uma jornada de 40 horas/semanais.

** Os valores da Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB), prevista no Art. 2º da Lei Estadual de nº 18.809, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE do Ceará de 16/05/2024, página 2, será concedida aos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000, a ser custeada com recursos do FUNDEB, a partir de 1.º de julho de 2024, no valor de R\$ 458,83 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.